
Bases para uma nova Política Agrícola

José Eduardo de Andrade Vieira⁽¹⁾

1. INTRODUÇÃO

Em meu discurso de posse, eu já chamava a atenção dos brasileiros para as dimensões continentais de nosso território, a qualidade de tantos hectares de nossos solos agricultáveis e a competência de produtores capazes de encontrar soluções técnicas adequadas para corrigir as deficiências das terras menos apropriadas ao amanhã.

Com tais características, o Brasil tem tudo para satisfazer, na plenitude, a vocação agrícola que sempre teve. O problema é que sempre se falou em "vocação agrícola", mas pouco se fez para realizá-la. Temos em mãos a oportunidade rara de corrigir esse equívoco histórico, pois o presidente Fernando Henrique Cardoso elegeu a agricultura

como uma das cinco metas prioritárias de seu programa de governo.

Mas, para caminharmos com sucesso nessa direção, é preciso, antes de mais nada, nos conscientizarmos do esgotamento do modelo de desenvolvimento econômico baseado na proteção e no paternalismo do Estado. Com a crise fiscal da União, o orçamento público ficou quase totalmente comprometido com o pagamento da dívida pública e o resgate da dívida social. Assim, é preciso redefinir o papel do Estado como instância reguladora, reduzindo sua presença em áreas em que não é mais necessária e reforçando-a enquanto planejadora do equilíbrio social.

O Estado deixou de ser, essencialmente, um agente que concentra

poupança e distribui crédito. No mundo atual tem um papel essencialmente de normalizador e neutralizador das distorções de mercado.

Às vésperas do terceiro milênio, a economia mundial avança rapidamente em direção à globalização dos mercados, aumentando a interdependência entre as nações. Esse fato, como cenário geral, e o MERCOSUL e o acordo do GATT, em particular, apontam para a necessidade de um choque de competitividade na agricultura brasileira. Nosso objetivo tem de ser produzir cada vez mais barato e com melhor qualidade.

2. MAIS PRODUTIVIDADE, MENOS DESPERDÍCIO

A importância da agricultura na economia brasileira tem raízes que se confundem com a própria formação da nacionalidade. Os compêndios escolares têm fartas informações sobre a dependência da economia colonial em relação ao cultivo da cana-de-açúcar, da mesma forma que, no Império e ao longo de toda a Primeira República, a sociedade brasileira dependeu primordialmente da cafeicultura, responsável inclusive pelas bases de nossa industrialização.

O setor agrícola foi no passado, e continua sendo no presente, fundamental, através da geração de divisas, para

(1) Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária.

garantir as importações de bens e serviços indispensáveis à vida da nação. A consolidação do nosso parque industrial ocorreu sob o modelo de substituição de importações pagas com recursos advindos, basicamente, de vendas de produtos primários. Ainda hoje 35% do total de nossas exportações são originárias do setor agrícola. Portanto, para desempenhar bem seu papel no comércio externo, a agricultura precisa receber tratamento compatível com seu peso na obtenção de saldos positivos na Balança Comercial.

No plano interno, parte considerável dos problemas enfrentados pela agricultura deve-se ao fato de se cobrar do setor o fornecimento de alimentos aos centros urbanos, a preços baixos, para tentar aumentar o poder aquisitivo dos assalariados da cidade. Dessa forma, a agricultura, além de outras funções, ainda tem transferido renda para o setor urbano, o que implicou, também, estimular o descontrolado fluxo migratório rural-urbano que tantos problemas tem acarretado a toda a sociedade.

A transferência de mão-de-obra e capital do campo para a cidade no Brasil foi realizada de forma vertiginosa, brutal mesmo. Para ilustrar essa afirmação, basta lembrar que, em 1950, 70% da população brasileira morava no campo. Ou seja, cerca de 2 brasileiros produziam, na roça, alimento para cada habitante da cidade.

Mercê de tantos fatores negativos, hoje, 45 anos depois, 74% da população mora no meio urbano e cada produtor rural tem de produzir alimentos para quase 3 habitantes das cidades, além de continuar arcando com compromisso de gerar excedentes para a exportação e matéria-prima para a indústria. Para o ano 2.000, a previsão é de que apenas 17% da população brasileira estará no campo, o que vai significar uma proporção de um produtor rural para um grupo de mais de cinco consumidores urbanos.

É importante chamar a atenção para outro aspecto dessa questão. Na verdade, o êxodo rural, além de ser influenciado pela falta de assistência na área da saúde, educação, saneamento

e lazer, é também decorrente da incapacidade de produzir de forma competitiva.

Diante desse quadro, qualquer observador vai concordar, então, com a necessidade urgente de investimento maior em produtividade, combate sem tréguas ao desperdício e maior racionalidade na produção agrícola.

Evidentemente, a competitividade não é viável sem um tratamento semelhante ou compensatório em relação à realidade dos países concorrentes. Temos de admitir, e o faço também na condição de Ministro da Agricultura e de produtor, que em muitos segmentos nossos produtores são eficientes e só não tem havido maior expansão devido a dificuldades alheias ao processo produtivo dentro da propriedade.

Apesar dos problemas econômicos vividos pelo Brasil nos últimos anos, contudo, cabe reconhecer que a agricultura tem premiado nossa economia com significativos ganhos de produtividade. Hoje, está praticamente superado o período em que o aumento de produção somente ocorria em função da área cultivada e nos locais de mão-de-obra abundante. Nos anos recentes, o crescimento da produção está sendo obtido pela adoção de tecnologia mais avançada, motivo de ânimo e coragem para todos nós.

Em que pesem os expressivos avanços da agricultura nos últimos anos, em termos de progresso tecnológico, existe um acúmulo de problemas em função de complicações causadas pelas opções do modelo econômico, visto como um todo, e da política agrícola em particular.

O esforço do atual governo está sendo no sentido de orientar o desenvolvimento do País com equilíbrio setorial e de forma harmônica. Assim, a agricultura poderá garantir oferta estável de alimentos em níveis adequados, garantir matérias-primas em quantidade, qualidade e custos compatíveis com nossa capacidade de competir, ampliar e firmar nossas posições no mercado externo.

Está sendo implantada uma reforma profunda no modelo econômico, com o objetivo de superar as distorções

estruturais, o crescimento desordenado com inflação alta e a instabilidade no sistema produtivo. Graças à reação dos preços nos mercados internacional e interno, principalmente, nas duas últimas safras, observou-se uma recuperação considerável da renda agrícola, uma variável-chave na avaliação do setor, que vinha apresentando queda relativa desde meados da década de 1980. Inclusive com melhoria na relação de troca com outros setores da economia. Mas diversos segmentos ainda sofrem os efeitos da descapitalização acumulada, intensificada pelo alto custo financeiro para produzir em nosso País e a diminuição do nível de preços na comercialização da safra em processo de colheita.

A agricultura brasileira é excessivamente tributada. O agricultor até consegue, fazendo um grande esforço, obter lucro até a porteira da fazenda. Mas, ao transpor os limites de sua propriedade, passa a ser onerado em excesso: o ICMS e o INSS tornam o produto agrícola 25% mais caro no Brasil. Além deles, o produtor tem de arcar com o imposto sobre combustíveis e o ICMS sobre o valor dos transportes.

Ainda assim, o Brasil vem batendo recordes em volume de produção e aumento de produtividade em culturas importantes. Tive a satisfação pessoal de anunciar a previsão de colheita para a safra 1994/95, da ordem de 81 milhões e 600 mil toneladas de grãos, ou seja, a maior da história.

No entanto, não estamos menosprezando os obstáculos e impasses, que prejudicam o País, impedindo um melhor desempenho do setor e limitando sua expansão no futuro. Para superar todos esses impasses vão ser necessárias profundas mudanças no campo. O grande desafio é encaminhar soluções permanentes para os problemas estruturais. Não fazê-lo agora é desviar-se do caminho em direção ao futuro. Sem mudar radicalmente a política agrícola vai ser inevitável repetir ou aprofundar problemas do passado. Somente com reformas profundas vai ser possível restaurar a credibilidade da política agrícola brasileira.

Dessa forma, a construção do novo modelo de política agrícola requer o isolamento dos problemas do passado, para análise e solução à parte, e esforços paralelos para encaminhamento das mudanças estruturais, principalmente no caso particular do crédito rural, que tem de se adaptar às novas necessidades e riscos do setor agrícola.

3. O MODELO AGRÍCOLA BRASILEIRO

3.1 - CRÉDITO RURAL

No ano agrícola de 1981, o setor rural absorvia, no Brasil, 74% das aplicações do Banco do Brasil. No final da década, contudo, o setor industrial passou a ser o maior tomador de recursos daquela instituição, chegando, em 1991, a 50% dos financiamentos concedidos. Em 1981, o Banco do Brasil emprestava ao setor rural o equivalente a 50% do PIB agrícola. Hoje, o total não passa de 15%.

O volume de recursos aplicados no crédito rural caiu de 18 bilhões de dólares no final da década de 1970 para pouco mais de 8 bilhões de dólares, atualmente. Enquanto naquele período, o Tesouro Nacional respondia por 75% dos recursos aplicados no campo, hoje tal participação pouco supera a casa dos 10%.

Basta ler os jornais para saber que muitos segmentos da atividade rural continuam pressionando fortemente por crédito subsidiado, quando já poderiam, e até deveriam, prescindir desses recursos oficiais, atuando livremente no mercado. Acredito que não fazem isso por dois motivos: primeiramente, ainda mantêm expectativa quanto à alternativa de atendimento pelo governo. Em segundo lugar, porque as taxas de juros no mercado interno não estão alinhadas com as do mercado externo.

Em minha opinião, o sistema nacional de crédito rural, concebido em meados da década de 1960, está superado, apesar das adaptações e correções introduzidas de lá para cá. O modelo foi concebido numa conjuntura onde não era prioritário o equilíbrio fis-

cal, a expansão monetária não era variável tão sensível no combate à inflação e havia forte liquidez no cenário internacional. O cenário mudou e exige reformulação sob o risco de tornar inviável o atual sistema.

De qualquer maneira, devemos partir da observação de que crédito oficial farto e subsidiado é um fato do passado e não é compatível com os dias atuais. É preciso substituir o atual sistema de financiamento rural por novas fontes de recursos, inclusive externas. Essas fontes serão direcionadas a um público-alvo criteriosamente escolhido.

Os encargos financeiros também serão diferentes dos atuais. O custeio da próxima safra já será financiado com recursos submetidos a taxas de juros que certamente são inferiores às da safra passada. O governo garantirá recursos, com encargos favorecidos, sim, mas somente para os gastos de custeio de pequenos produtores, para culturas específicas e estratégicas ou para investimentos que induzam a aumento de produtividade.

Nossas preocupações serão dirigidas no sentido de desregular o crédito rural; de estimular a substituição dos estoques públicos pelos estoques privados, privilegiando os financiamentos lastreados por títulos negociáveis; e de retomar as negociações com as agências internacionais de fomento para o financiamento a programas de investimentos setoriais, principalmente os voltados para aumento de produtividade, melhoria de qualidade, redução de perdas, conservação, recuperação de solos e reconversão de atividades produtivas que se mostrem inviáveis frente aos novos paradigmas.

No segmento de crédito de comercialização, o governo tentará desvincular gradativamente as grandes "commodities" agrícolas do crédito rural. Não temos dúvidas de que o nosso mercado de capitais e o sistema financeiro nacional podem perfeitamente cumprir o papel de sinalizar tendências e tornar viável o financiamento das culturas de mercados mais dinâmicas. A estabilização econômica e a pujança dos mercados físico e de futuros no

País indicam já ser possível substituir o papel do Estado nesse processo.

Não obstante as metas e diretrizes aqui listadas, o crédito rural tradicional ainda continuará sendo utilizado como instrumento complementar de "alavancagem" do desenvolvimento agrícola, porém reformulado. Por isso mesmo, é preciso que seus normativos sejam simplificados e adaptados à nova política.

Questões como a flexibilização das exigibilidades e das fontes do crédito rural, sua segmentação por atividades, categorias de tomadores e linhas de crédito diferenciadas, o direcionamento das aplicações, a equalização de taxas de juros, a reintrodução de juros préfixados, as restrições à atuação do Tesouro Nacional como banco e a introdução de novos produtos financeiros têm de ser encaradas à luz do novo modelo de atuação do Estado na economia brasileira.

Nesse mesmo sentido, já conseguimos alterar os termos da Resolução nº 63, do Banco Central do Brasil, no sentido de estimular os agentes financeiros a captar recursos no exterior e aplicá-los na agricultura. O prazo mínimo de permanência dos recursos no País, que era de 3 anos, foi reduzido para 6 meses. Trata-se de importante modificação no sistema pois, além de aumentar a oferta de crédito, na prática, extingue a TR nos empréstimos oriundos dessa fonte de recursos. Estou pessoalmente otimista com essa nova modalidade de captação. Já estão sendo formalizadas as primeiras operações, e as taxas de juros deverão ser abaixo das expectativas.

3.2 - POLÍTICA EXTERNA E POLÍTICA AGRÍCOLA

Em minha prática de agricultor e pecuarista, aprendi que, ao contrário do imaginado por muita gente, a atividade agrícola não se resume ao que ocorre da porteira da fazenda para dentro. Ao contrário, no mundo moderno, particularmente depois desta Terceira Revolução Industrial e do Novo Paradigma, a agricultura não é mais apenas uma atividade econômica primária, pois tor-

nou-se complexa, envolvendo diversos setores de várias atividades humanas, numa extensa cadeia produtiva, a que se convencionou chamar de "agribusiness". Cabe ressaltar que hoje, no Brasil, este complexo é responsável por cerca de 44% do PIB.

Por outro lado, também não é possível pensar a agricultura apenas como uma forma de produzir alimentos para o mercado interno. É preciso pensar em outro público de importância fundamental para a agricultura brasileira, o consumidor externo. Este, aliás, não é um raciocínio excludente, pois no mercado externo é possível encontrar a complementação das necessidades do consumidor doméstico, estimulando uma saudável competição. Por isso, não se pode analisar a agricultura sem tentar entender e orientar sua inserção no mercado mundial. Por esta razão, o Brasil participou das negociações da Rodada Uruguai do GATT, defendeu e continua insistindo na necessidade de reduzir subsídios.

Como se sabe, esta foi a primeira vez que o comércio agrícola entrou nas negociações do GATT sobre a liberalização do comércio mundial. E se constituiu no maior entrave à conclusão da Rodada Uruguai, por causa do elevado nível e multiplicidade de subsídios concedidos pelos países desenvolvidos. Tais países gastam, aproximadamente, 246 bilhões de dólares anuais com subsídios agrícolas. Cerca de 40% da renda dos produtores rurais nesses países provém dos subsídios recebidos.

Na União Européia, o custo de manutenção da agricultura está orçado em 900 dólares por contribuinte. Além disso, os consumidores locais pagam 26% a mais pelos produtos agrícolas que consomem em relação aos preços internacionais, por causa da proteção contra as importações. Nos últimos cinco anos, os agricultores europeus receberam, em média, preço de 30% a 35% mais elevados do que os preços internacionais. Nos Estados Unidos, a situação não é diferente: o custo de manutenção da agricultura está orçado em 700 dólares por contribuinte.

Enquanto o assunto era debatido no GATT, o Brasil executou, unilateralmente, um amplo programa de reforma e liberação de suas políticas econômicas e de comércio externo, eliminando quase totalmente o subsídio à agricultura. Desde o primeiro dia do ano, a maioria dos produtos agrícolas "in natura" passaram a ter tarifas de importação de 10%. Entretanto, os países desenvolvidos continuam subsidiando e protegendo pesadamente seus produtores agrícolas.

A abertura externa da economia, implantada a partir de 1990, expôs o sistema produtivo agrícola do País a uma concorrência desigual. Como se sabe, nossos custos de produção carregam o ônus da ineficiência do sistema de transporte, da ineficaz administração portuária, das condições de financiamento mais caras do que as praticadas no mercado externo e do peso de uma excessiva carga tributária.

Além disso, não houve a preparação institucional e burocrática para responder rapidamente, em conformidade com os dispositivos previstos nos acordos do GATT e do MERCOSUL, contra práticas protecionistas e concessão de subsídios por parte de países concorrentes. Em consequência, foram criadas condições propícias para a entrada excessiva de diversos produtos de origem externa, dificultando a comercialização dos produtos internos. Mesmo os estoques governamentais, adquiridos para regular o mercado, estão ficando retidos, pois o preço de liberação, fixado segundo as regras atuais, não é alcançado, uma vez que os importados chegam a preços inferiores. Para sanar este impasse, encaminhei proposta de voto ao Conselho Monetário Nacional na qual proponho a modificação dos critérios vigentes para permitir ação mais rápida na colocação em mercado dos estoques do governo.

O governo está se movimentando com maior agilidade nas ações de identificação, coleta de informações, instrução de processo e acompanhamento de painéis na Organização Mundial do Comércio, para proteger a agricultura brasileira, usando os instrumentos legais em vigor.

No que se refere a tarifas externas, de modo geral, a posição do Ministério da Agricultura tem sido a de "não discriminação setorial", ou seja, a de que as tarifas agrícolas devem ter o mesmo tratamento que as tarifas para a agroindústria e os insumos, além de bens de capital utilizados pela agropecuária.

3.3 - O MERCADO COMUM DO SUL (MERCOSUL)

Enquanto negociava no âmbito do GATT, ou seja, na atual Organização Mundial do Comércio (OMC), o Brasil teve de se entender também com Argentina, Uruguai e Paraguai, nossos parceiros no MERCOSUL. Os países-membros firmaram compromisso a respeito da tarifa externa comum, fixando as alíquotas de zero a 20%, com 90% dos produtos agrícolas concentrados na faixa de 2% a 10%, admitindo-se uma reduzida lista de exceções, com tarifas de até 35%.

A agricultura é o setor em que a integração regional avançou com mais rapidez. Na balança comercial com os parceiros do MERCOSUL, o Brasil apresentou superávit global em 1994, da ordem de US\$ 1,1 bilhão, porém, na agricultura houve déficit considerável, em boa parte devido às importações do trigo.

Em relação ao MERCOSUL, há ainda a questão da reconversão, que precisa ser atentamente acompanhada. Os países-membros elaboraram uma minuta de acordo para uma política de reconversão e reestruturação de setores e unidades produtivas que perderão capacidade de competir com o advento do MERCOSUL. Pela proximidade regional, a Região Sul deverá ter prioridade nos projetos de reconversão, particularmente no que diz respeito ao setor primário.

3.4 - O ABASTECIMENTO E A GARANTIA DE PREÇOS

A maioria dos países de agricultura desenvolvida utiliza mecanismos de sustentação de preços para evitar que eventuais adversidades de uma safra

venham a se tomar escassez aguda nos anos seguintes. No Brasil, onde o poder aquisitivo da população é baixo, isso é ainda mais importante.

A atuação do governo será, no caso, norteadada pelo princípio da menor interferência na livre comercialização privada, com a observação de prazos e procedimentos preestabelecidos e de amplo conhecimento dos agentes do mercado.

A Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), iniciada há 50 anos, foi adotada com o objetivo de assegurar a estabilização dos preços e da produção agrícola do País. Esses objetivos, contudo, não têm sido inteiramente alcançados, nos últimos anos, por causa dos desajustes surgidos em função do distanciamento entre a garantia prometida por ocasião do lançamento do plano de safra e a efetiva capacidade financeira do governo em cumpri-la rigorosamente após a colheita, entre os juros internos dos financiamentos à estocagem e os juros internacionais.

De qualquer maneira, a nova política agrícola continuará utilizando esse mecanismo, só que sob novos critérios. Eles serão fixados em níveis que sinalizem a tendência de mercado e levando em conta a necessidade de retomar a regionalização geoeconômica, que deverá se associar a incentivos alternativos para as regiões mais afetadas. Na reformulação desse instrumento, dever-se-á restringi-lo a produtos cuja produção interna não esteja diretamente condicionada pelos preços internacionais e a mini e pequenos produtores. A extensão a outros produtos deverá ocorrer em caráter excepcional, desde que se trate de programa de recuperação de culturas específicas, seja dirigida à formação de estoques estratégicos para atendimento de programas sociais, ou para produtos em que os agricultores enfrentam estruturas oligopolizadas com grande poder de mercado na comercialização.

Gostaria de lembrar que, neste ano, o governo federal já tomou viável a obtenção de recursos para tirar do giro do mercado um volume de até 20 milhões de toneladas de grãos. Não é um volume desprezível. Para confirmar tal

afirmação, eu gostaria de lembrar que o recorde de aquisição de produtos agrícolas no Brasil ocorreu em 1987, quando o governo comprou 12 milhões de toneladas de grãos. Dessa forma, o preço tem de subir. E o recado que tenho a dar para o agricultor é o seguinte: se o preço não subir agora, não tenha pressa em vender, pois a tendência é de alta.

De qualquer maneira, o governo federal vai promover uma revisão nos pressupostos e na sistemática de formação dos estoques públicos. Com a abertura da economia, o advento do MERCOSUL e a desindexação da economia, a necessidade de formação de estoques públicos no País deve ser repensada.

Aparentemente, pelo menos no caso dos produtos que têm comércio internacional ativo, não se justifica mais impor ao contribuinte um ônus fiscal que não dará à sociedade uma contrapartida equivalente em termos de estabilidade de preços.

Somente no caso dos produtos típicos de mercado interno, e com elevada estacionalidade de preços, isso poderá se justificar. Além do mais, urge substituir o modelo passivo de hoje por uma política mais ativa, em que o governo, além de negociar preferencialmente com títulos, e não mercadorias, passará a ser agente indutor da qualidade. Tal modelo substituirá a vala comum de hoje em dia, pois para lá flui todo o excedente de produção que, por questões de qualidade ou localização, não encontra colocação junto aos compradores privados.

3.5 - ENDIVIDAMENTO RURAL

Apesar do bom desempenho da produção nas duas últimas safras, há um nível preocupante de endividamento dos agricultores. Parte do problema remonta ao descasamento na correção dos índices de empréstimos e dos preços mínimos por ocasião do Plano Colô 1.

A situação é agravada pelo crescente hiato entre o saldo das dívidas contraídas para o plantio da safra 1994/95, corrigidas com a TR, face aos

preços mínimos e os de mercado. Ressalte-se que tal situação ameaça converter o mecanismo da equivalência em produto na principal forma de quitação destas dívidas, estatizando a comercialização de cerca de 14 milhões de toneladas da atual safra. Ou seja, contrariando a orientação que pretendemos implantar na Nova Política Agrícola, que é a de menor interferência possível do governo na comercialização. Mas, não há dúvida, a equivalência-produto está sendo honrada e garantidos os direitos contratuais dos produtores.

Preocupa ao governo a situação de endividamento por que passam alguns segmentos de produtores. Mas temos de ser realistas e tratar o assunto com equilíbrio. Os grandes produtores que podem saldar seus compromissos não devem esperar anistia ou perdão de dívidas. As taxas indevidas devem ser revistas, e os casos analisados individualmente.

Temos de reconhecer que a agricultura brasileira não é um todo homogêneo. Por isso, a prescrição de tratamentos adequados para cada caso requer o diagnóstico preciso e o uso dos instrumentos adequados. No caso do endividamento rural, pode-se observar que há duas situações distintas: aqueles que se endividaram para construir uma base produtiva eficiente e aqueles que estão em segmentos incapazes de se manter competitivos frente a nova realidade econômica do País. Mesmo assim, dentro de cada grupo há situações distintas, de forma que o governo entende não poder se aventurar com medidas genéricas, que beneficiem a quem não precisa e deixa insuficientemente atendidos os mais necessitados.

Uma crise estrutural não se resolve com perdão indiscriminado de dívidas. É preciso pensar numa reestruturação dos sistemas produtivos de quem se encontra nessa situação, sob pena de gastar dinheiro da sociedade sem resolver o problema definitivamente. Agregue-se a isso o fato de estar parte da crise circunscrita a determinadas regiões, demandando soluções que passam pelos gargalos de infra-estrutura e da tributação e que requerem a participação imprescindível de Estados

e municípios.

Não podemos nos iludir com a possibilidade de soluções fáceis, principalmente as que colidem de frente com o programa de estabilização econômica, até porque o fortalecimento do mercado consumidor doméstico é um patrimônio do qual a agricultura não pode abrir mão. O principal esforço do governo, compromisso inarredável com a sociedade, assumido na eleição presidencial, são as reformas estruturais de nosso modelo econômico, de forma a propiciar a retomada pelo Estado brasileiro da capacidade de arbitrar conflitos e de dar solução a desequilíbrios, como, por exemplo, as complexas questões que estão por trás do endividamento do setor rural.

Allás, se as soluções fossem fáceis, milagrosas, por que não teriam sido implementadas até agora? Para resolver as pendências do passado e, principalmente, para evitar que elas se repitam no futuro, vamos ter de olhar com muita atenção os cenários que nos rodeiam, para tomarmos o rumo correto, evitando desgastes inúteis. É sob o manto da solução fácil que mais se costuma esconder o vilão, que há décadas atormenta a sociedade brasileira, o dragão da inflação.

Importante é frisar que o governo, desde a posse, vem tomando medidas. Ainda que insuficientes para resolver de vez os problemas da agricultura, tais medidas, no mínimo, caminham nessa direção. Gostaria de chamar a atenção para três delas.

A primeira é a nova regulamentação para a captação de recursos externos, a que já me referi no início deste pronunciamento, ao tratar do tema do crédito rural. Com a edição da Resolução Nº 2.148 do Banco Central, em 16 de março, foi transformada em realidade na resposta a uma reivindicação que há muitos anos vinha sendo feita pelos agricultores brasileiros: a possibilidade de captar recursos externos para financiar o custeio, a comercialização e o investimento interno.

A segunda medida é a proibição de importação de milho e arroz com financiamento externo. E a terceira, a autorização para o Banco do Brasil efe-

tuar EGF amplamente para todos os produtores.

3.6 - EXCESSO DE IMPOSTOS NA AGRICULTURA

O Brasil é um dos poucos países que importam subsídios e exportam impostos no comércio agrícola internacional. As tarifas de importação de produtos agrícolas são mais baixas do que as dos produtos industriais (inclusive as dos insumos agrícolas). O agricultor brasileiro tem capacidade para competir com o seu concorrente estrangeiro, mas não para competir com as vantagens concedidas pelo Tesouro dos países ricos.

O imposto que mais distorce os custos de produção no Brasil é o ICMS, mas, por serem cobrados em cascata, o PIS e o COFINS também pesam no preço final de alguns insumos e produtos processados, comprometendo a capacidade de competição de nossas exportações. Por isso, e também para diminuir seu caráter regressivo em relação às camadas mais pobres da população, o Governo Federal incluiu nas proposições para a reforma tributária a eliminação do ICMS sobre as exportações e os insumos agrícolas, bem como a redução drástica da tributação sobre os produtos de cesta básica. Pretende-se, também, criar condições tributárias e fiscais favoráveis para negociações via Bolsa de Mercadorias, como forma de estimular a comercialização privada.

Em relação ao ICMS, devo lembrar que o CONFAZ - Conselho de Secretários Estaduais de Fazenda, que determina a política fiscal dos Estados - é uma excrescência, um corpo estranho que precisa ser eliminado na revisão constitucional, pois os impostos estaduais são assunto da alçada do Senado Federal.

Tenho me empenhado, pessoalmente, conversando com os companheiros parlamentares, a aprovação da emenda constitucional concedendo a redução radical, ou mesmo a eliminação, de impostos para os produtos da cesta básica. Essa providência é prevista no plano de governo apresen-

tado, pelo Presidente da República, que incorpora também imunidade a insumos, máquinas, tratores e implementos agrícolas. Acredito que a revisão constitucional vai ser de importância fundamental para a agricultura, principalmente no capítulo da incidência de impostos no setor.

3.7 - PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

Infelizmente, ainda não dispomos, no Brasil, de um seguro capaz de garantir, efetivamente, o produtor contra a instabilidade climática e outros danos naturais. Para suprir tal carência, o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) tem sido relevante instrumento de política agrícola, nos últimos vinte anos. O problema é que o PROAGRO está mergulhado em graves impasses, que o tornaram inviável.

Hoje, lamentavelmente, o PROAGRO pouco interessa ao produtor e não gera segurança alguma para o sistema financeiro. O governo atual herdou uma dívida de 190 milhões de reais de processos deferidos e não honrados durante o chamado "PROAGRO velho", ou seja, no período anterior a julho de 1991. Quanto ao "PROAGRO novo", que não conta com repasses do Tesouro Nacional, já se calcula um déficit de 350 milhões de reais. O não pagamento de tais dívidas junto a produtores, cooperativas e ao sistema financeiro provocou profundo descrédito nesse importante instrumento de política agrícola.

Por estas razões, o governo está procedendo a estudos no sentido de rever a participação estatal nesta área.

3.8 - A DEFESA AGROPECUÁRIA

Os países desenvolvidos têm conseguido dificultar a importação de produtos agropecuários usando argumentos nas áreas sanitária animal e fitossanitária, além da ecológica. Tais argumentos têm sido usados como importantes barreiras não-tarifárias, na guerra comercial dos dias de hoje, e

são muito mais sutis e flexíveis do que suporte de preços, tarifas e subsídios.

As atividades de defesa, vigilância e fiscalização sobre produção, comercialização interna, exportação e importação passaram a ser, por isso mesmo, vitais para garantir a presença do Brasil no comércio mundial de produtos agropecuários. Infelizmente, devo confessar que encontrei o Ministério da Agricultura desaparelhado para cumprir bem esta importante missão. Há falhas no plano institucional e faltam recursos humanos e materiais, que demandam tempo para serem contornados.

Independentemente do esforço institucional, estamos iniciando uma completa reformulação gerencial. A meta é implantar o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária, por meio de mecanismos de ação preventiva e de promoção da sanidade.

Para isso ser feito, é preciso introduzir os conceitos de análise de risco e pontos críticos de controle para a inspeção industrial e sanitária para produtos de origem animal, vegetal, bebidas e insumos agrícolas. Também urge promover a harmonização das normas técnicas à linguagem internacional e a adoção de estratégia ecossistêmica para o controle e a erradicação de doenças e pragas de animais e vegetais. Serão, ainda, definidas áreas livres de doenças e pragas com vistas a superar as barreiras técnicas impostas pelo comércio exterior.

Na área de inspeção animal, um desafio que preocupa muito agora - e tem merecido minha preocupação há muito tempo - é o controle da febre aftosa, que tem causado ao Brasil pesados prejuízos financeiros. Pois o País deixa de ganhar, aproximadamente, 200 milhões de reais por ano, por culpa das restrições impostas à importação da carne bovina brasileira nos mercados dos Estados Unidos, da União Européia e do Japão.

3.9. A PESQUISA AGROPECUÁRIA

Outra área de grande importância para o Ministério é a da pesquisa agropecuária. Ao tratar de política agrícola,

estou consciente de que a geração e a adoção de determinada tecnologia muitas vezes exigem prazos superiores a um decênio de trabalho incansável, requerendo planejamento adequado. Sem a participação da inovação tecnológica, a agricultura brasileira dificilmente encontrará o caminho para competir no mercado internacional, cada vez mais exigente.

A importância dada pelo atual governo Federal e pelo Ministério da Agricultura, em particular, à pesquisa agropecuária ficou demonstrada na recente decisão de deixar o sistema de pesquisa agropecuária nacional fora dos cortes do Orçamento da União.

3.10. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O Ministério da Agricultura irá investir o máximo que puder na qualificação da mão-de-obra e na extensão rural, que merece ganhar do governo federal um programa ambicioso. Metade, ou mais, da agricultura brasileira é de subsistência e essa parte, que é dedicada à produção de alimentos básicos, precisa de uma política agrícola diferenciada da outra parte, que é auto-suficiente e tem condições de competir no mercado externo.

A agricultura moderna exige conhecimento científico e tecnológico, mas tal conhecimento poderá até correr o risco de se tornar inútil, se não houver na base o homem preparado para levá-lo à prática. Insisti, em meus discursos no Senado Federal, que a primeira verba pública deverá ser sempre destinada à educação. A segunda, também. E, se sobrar algum recurso, também este deverá ser usado para educar o homem. Falo da educação profissionalizante para o agricultor.

No campo da difusão de tecnologia, estabeleci como tarefa urgente a de acelerar o repasse aos extensionistas e produtores dos resultados obtidos pela pesquisa. O Ministério não medirá esforços para que o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), que congrega 27 entidades oficiais, tenha melhor desempenho em sua função de provedor de conhe-

cimento tecnológico aos produtores rurais. Afinal, é um sistema que abrange 4.056 municípios e conta com 25 mil funcionários em todo o Brasil.

Além desses, existem 8 mil técnicos de cooperativas e 10 mil técnicos de empresas privadas que são sócios dos governos federal e estaduais na tarefa de levar ao campo a tecnologia necessária ao desenvolvimento rural.

Peço licença para citar um parágrafo de meu discurso de posse. Nele, lembrei que semear e colher milho, arroz, feijão e outros gêneros de alimentos, consumidos no mercado interno, exige políticas diferenciadas de amparo oficial, técnico e creditício e isso é praticado em qualquer país do mundo. Diariamente, tomamos conhecimento dos elevadíssimos subsídios do governo japonês a seus produtores de arroz.

Infelizmente, a tradição brasileira é a de adotar uma política única, para o grande produtor ou para o pequeno. Hoje, essa tradição vai ser abandonada. A ênfase vai ser no fortalecimento da agricultura familiar no Brasil.

3.11. REFORMA AGRÁRIA

A fixação do homem no campo, mantendo-se em sua atividade original, onde produz e tem renda, é tarefa de grande importância para o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária. A agricultura pode e deve contribuir decisivamente para reduzir o fluxo explosivo dos homens do campo rumo à periferia das grandes cidades e, assim, diminuindo a proliferação de favelas.

Os acampamentos de trabalhadores sem-terra chegam hoje a abrigar, se é que se pode usar este verbo, cerca de 16 mil famílias. Não se pode fechar os olhos para as deficiências generalizadas em pelo menos 150 projetos, reunindo 100 mil famílias, entre os assentamentos já implantados.

O desafio é enorme, porque o processo de financiamento para consolidação dos assentamentos, através do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), foi drasticamente reduzido ao longo do tempo, passando de 80 milhões de dólares em

1988 para 5 milhões de dólares em 1992. A partir de 1993, o governo voltou a dar mais atenção ao assunto, aumentando substancialmente os recursos. Nossa intenção é facilitar ao máximo o acesso dos beneficiários da Reforma Agrária ao crédito favorecido desse Programa.

A combinação de tais circunstâncias, que marcam as condições de vida de substancial parcela da população brasileira, justifica e fundamenta a orientação social da política global do governo. A redistribuição de terras, amparada por um sistema de financiamento e apoio técnico e social, constitui solução permanente para esse quadro, que nos afflige a todos.

Tendo em vista as propostas de campanha, submeti ao Presidente da República, no mês de março, proposta de desapropriação de 865 mil hectares de terras consideradas improdutivas. Em janeiro, já havia encaminhado outra proposta para desapropriar 75 mil hectares em 21 estados. Ao todo, quase 1 milhão de hectares, nos quais serão assentadas 16 mil e 286 mil famílias.

Foi possível, reunindo os 600 mil hectares prontos para a desapropriação deixados pelo governo anterior, atingir, já neste primeiro trimestre, a meta do governo para este primeiro ano, totalizando 1 milhão e 600 mil hectares desapropriados para tornar viável o assentamento programado de 40 mil famílias. Até 1998, a meta é desapropriar 11 milhões e 200 mil hectares e assentar 380 mil famílias.

Hoje, 350 mil famílias estão assentadas e distribuídas em 1.414 projetos, ocupando 27 milhões e 200 hectares, considerando-se os do governo federal e os de governos estaduais. Estrategicamente, no plano de combate à miséria no meio rural, esse contingente responde, rapidamente, produzindo alimentos exatamente onde a fome grassa.

O assentamento de trabalhadores é a forma mais barata para a geração de novos empregos, pois, enquanto no setor industrial se exige um investimento de 100 mil dólares para gerar um emprego, o mesmo custo nos projetos de assentamentos rurais é de 4 mil dó-

lares por empregado gerado.

A conquista da paz social no campo é uma forte determinação do atual governo e uma exigência da cidadania. Nosso trabalho está sendo conduzido nos limites estabelecidos pela lei e dentro da ordem. Contudo, ela só será alcançada, com a ajuda de todos, principalmente dos governos estaduais e municipais. Felizmente, o País já relegou ao passado o tempo em que a reforma agrária podia ser conquistada ou impedida pela violência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gostaria de repetir palavras que usei em meu discurso de posse pois elas continuam válidas e são a melhor síntese de meu pensamento sobre a tarefa que tenho a honra de desempenhar no comando do MAARA.

Naquela ocasião, disse, e hoje ainda creio encontrar em duas palavras as senhas certas para a agricultura facilitar o encontro do Brasil com o seu destino manifesto de parceiro do mundo contemporâneo. Uma delas é a desregulamentação. Nosso esforço tem sido feito no sentido de reduzir as normas burocráticas e aumentar o controle de qualidade. A outra, descentralização. O que puder ser feito no local será feito. Por isso, insisto na pedra de toque do diálogo permanente com os Secretários Estaduais de Agricultura e dos Prefeitos Municipais, ao longo de toda a minha gestão no Ministério.

Invocarei, ainda uma terceira palavra-chave, apesar de ela estar na moda e, por isso mesmo, parece um lugar comum: a parceria. Recorri a esta senha em minha passagem de 14 meses pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, no governo passado. Creio ter duas histórias de sucesso para contar, graças a ela.

O crescimento da economia em 1993, parcialmente explicado pelo desempenho da indústria automobilística, mercê dos excelentes resultados do acordo da Câmara Setorial, é um exemplo de sucesso da parceria. Da mesma forma a criação da Associação dos Países Produtores do Café (APPC)

e a retenção de 20% do produto exportado bastaram para recuperar os preços no mercado externo, evitando a bancarrota anunciada da cafeicultura nacional. A parceria com iniciativa privada é fundamental na abordagem do outro bloco de políticas, adotadas no Ministério.

Não tenho a ilusão de que a missão seja apenas do Ministro da Agricultura ou mesmo do Ministério. Para conseguir a estruturação de uma política agrícola moderna e superar as inúmeras dificuldades apresentadas, considero da maior importância a participação e o fortalecimento das entidades de classe do setor. Refiro-me a associações, sindicatos e federações. Só com essas instituições fortalecidas, o setor agropecuário brasileiro conseguirá corrigir as distorções que assinalai aqui e poderá ter representatividade política à altura de sua expressão econômica. Por isso, estou dando condições para o Conselho Nacional da Política Agrícola (CNPA) cumprir o seu papel de foro de debates e de encaminhamento e de soluções para assuntos de interesse do setor.

Não me vexo em dizer que me sinto otimista e motivado diante dos desafios, e ciente de que a superação dos mesmos é importante, a curto prazo, para consolidar o plano de estabilização do governo. A longo prazo, é fundamental para consolidar uma grande mudança no sentido de um sistema produtivo no qual o primado do consumidor e da competição livre venha a substituir a pesada, onerosa, ineficiente e frequentemente injusta atuação estatal.

O Brasil é um país de grande mercado interno e recursos naturais abundantes a explorar. É detentor das maiores reservas de terras aptas para a agricultura no mundo inteiro e de um extraordinário potencial de irrigação. A exploração de tais reservas deve ser feita com inteligência e criatividade, proporcionando padrão de vida digno a quem vive do e no campo, e com o compromisso solene de preservá-las para as gerações futuras.